

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 111/2025

Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.
Protocolo n.º 77079/2025

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL					
20857	EDICLEYSON OLIVEIRA DA SILVA	2023/2024	JANEIRO/2025	14/07/2025 23/07/2025 03/11/2025 13/11/2025	à e à

DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA					
4000	VANILDA LOPES DE OLIVEIRA	2022/2023	02/01/2023 21/01/2023	à 10/03/2025 29/03/2025	à

DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA					
20852	MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA	2021/2022	03/04/2022 22/04/2022	à 30/06/2025 19/07/2025	à
20852	MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA	2023/2024	01/10/2024 20/10/2024	à 01/09/2025 20/09/2025	à

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5FB3DA47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2025. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>